



Projeto: (A) Fiscalização Rural
Número da OS: [REDACTED]
Inclusão: 03/07/2023 Conclusão: 01/09/2023
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 30/11/2023
Competência da aferição: 08/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: [REDACTED]
Razão social: [REDACTED] Nome fantasia: SÍTIO ALTO DA SERRA
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED] CNAE: 0134-2/00
CEI: [REDACTED] Cultivo de café
Porte da Empresa: [REDACTED] Data de início de ativ. do estabelecimento: 31/12/2014

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 37145000 UF: MG
Endereço: SÍTIO ALTO DA SERRA Complemento:
Bairro: Cubiça Município: Alterosa

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
26/06/2023	Outros: deslocamento Poços de Caldas e Belo Horizonte para a região da fiscalização; preparação fiscal (procura da fazenda para fiscalização no dia 27/06/2023)	Não
27/06/2023	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador	Não
30/06/2023	Outros: deslocamento dos auditores da região da fiscalização para as cidades de origem (Poços de Caldas e Belo Horizonte) Outros: Recebimento de documentos.	Não
11/07/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
17/07/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
28/08/2023	Fim da Fiscalização Lançamento de dados em sistemas	Não

2.2.Vínculos**Trabalhadores**

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	11	0	11	11	0	11
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	11	0	11	11	0	11

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 11

Aprendizagem

Não há informações.

PCD**Centralização**

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
08/2017	Regular				
09/2017	Regular				
10/2017	Regular				
11/2017	Regular				
12/2017	Regular				

--	--	--	--	--	--

01/2018	Regular				
02/2018	Regular				
03/2018	Regular				
04/2018	Regular				
05/2018	Regular				
06/2018	Regular				
07/2018	Regular				
08/2018	Regular				
09/2018	Regular				
10/2018	Regular				
11/2018	Regular				
12/2018	Regular				
01/2019	Regular				
02/2019	Regular				
03/2019	Regular				
04/2019	Regular				
05/2019	Regular				
06/2019	Regular				
07/2019	Regular				
08/2019	Regular				
09/2019	Regular				
10/2019	Regular				
11/2019	Regular				
12/2019	Regular				
01/2020	Regular				
02/2020	Regular				
03/2020	Regular				
04/2020	Regular				
05/2020	Regular				
06/2020	Regular				
07/2020	Regular				
08/2020	Regular				
09/2020	Regular				
10/2020	Regular				
11/2020	Regular				
12/2020	Regular				
01/2021	Regular				
02/2021	Regular				
03/2021	Regular				
04/2021	Regular				
05/2021	Regular				
06/2021	Regular				
07/2021	Regular				
08/2021	Regular				
09/2021	Regular				
10/2021	Regular				

11/2021	Regular				
12/2021	Regular				
01/2022	Regular				
02/2022	Regular				
03/2022	Regular				
04/2022	Regular				
05/2022	Regular				
06/2022	Regular				
07/2022	Regular				
08/2022	Regular				
09/2022	Regular				
10/2022	Regular				
11/2022	Regular				
12/2022	Regular				
01/2023	Regular				
02/2023	Regular				
03/2023	Regular				
04/2023	Regular				
05/2023	Regular				
06/2023	Regular				

FGTS Rescisório

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
08/2017	Regular				
09/2017	Regular				
10/2017	Regular				
11/2017	Regular				
12/2017	Regular				
01/2018	Regular				
02/2018	Regular				
03/2018	Regular				
04/2018	Regular				
05/2018	Regular				
06/2018	Regular				
07/2018	Regular				
08/2018	Regular				
09/2018	Regular				
10/2018	Regular				
11/2018	Regular				
12/2018	Regular				
01/2019	Regular				
02/2019	Regular				
03/2019	Regular				
04/2019	Regular				
05/2019	Regular				
06/2019	Regular				

07/2019	Regular				
08/2019	Regular				
09/2019	Regular				
10/2019	Regular				
11/2019	Regular				
12/2019	Regular				
01/2020	Regular				
02/2020	Regular				
03/2020	Regular				
04/2020	Regular				
05/2020	Regular				
06/2020	Regular				
07/2020	Regular				
08/2020	Regular				
09/2020	Regular				
10/2020	Regular				
11/2020	Regular				
12/2020	Regular				
01/2021	Regular				
02/2021	Regular				
03/2021	Regular				
04/2021	Regular				
05/2021	Regular				
06/2021	Regular				
07/2021	Regular				
08/2021	Regular				
09/2021	Regular				
10/2021	Regular				
11/2021	Regular				
12/2021	Regular				
01/2022	Regular				
02/2022	Regular				
03/2022	Regular				
04/2022	Regular				
05/2022	Regular				
06/2022	Regular				
07/2022	Regular				
08/2022	Regular				
09/2022	Regular				
10/2022	Regular				
11/2022	Regular				
12/2022	Regular				
01/2023	Regular				
02/2023	Regular				
03/2023	Regular				
04/2023	Regular				

05/2023	Regular				
06/2023	Regular				

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
CS	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).		Regular	
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Regular	
FGTS	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	
FGTS	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	
FGTS	002091-5 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Regular	
FGTS	002094-0 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	
FGTS	002095-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	

--	--	--	--	--

NR-31*	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31		Regular	
NR-31*	131829-2 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.		Regular	
NR-31	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.		Irregular	Autuação
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Regular	
NR-31*	131876-4 Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins a todos os trabalhadores expostos diretamente, ou proporcionar capacitação aos trabalhadores em exposição direta em desacordo com a modalidade, carga horária, conteúdo programático e/ou responsabilidade técnica estabelecidos na NR 31, ou deixar de complementar ou de realizar novo programa de capacitação conforme previsto no item 31.7.5.3 da NR 31.		Não fiscalizada	Comentário: Foco da fiscalização na colheita. Período não é de aplicação de agrotóxicos no café.
NR-31*	131877-2 Deixar de fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho adequados aos riscos, que privilegiem o conforto térmico, ou fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho sem condições de uso e/ou sem a devida higienização.		Não fiscalizada	Comentário: Foco da fiscalização na colheita. Período não é de aplicação de agrotóxicos no café.
NR-31*	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.		Irregular	Autuação
NR-31	131905-1 Utilizar máquina ou equipamento estacionário cujos dispositivos de partida, acionamento e parada sejam projetados, selecionados e/ou instalados em desacordo com os requisitos previstos no item 31.12.9 da NR 31.		Irregular	Autuação
NR-31*	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.		Irregular	Autuação

--	--	--	--	--

NR-31*	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.		Regular	
NR-31*	131929-9 Deixar de proteger máquinas, equipamentos ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadeira de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.		Regular	
NR-31	131975-2 Deixar de caracterizar silos, moegas, caixas de grãos, túneis, poços de elevadores de canecas, tremonhas, tanques, túneis, transportadores enclausurados de materiais, secadores e/ou cisternas como espaço confinado, com base nas condições previstas no item 31.13.13 da NR 31.		Irregular	Autuação
NR-31	231006-6 Deixar de proteger as aberturas nos pisos e nas paredes contra queda de trabalhadores ou de materiais e/ou e/ou deixar de dotar os andares acima do solo, escadas, rampas, corredores e áreas destinadas à circulação de trabalhadores e à movimentação de materiais de proteção contra o risco de queda.		Irregular	Autuação
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.		Regular	
NR-31	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Irregular	Autuação
NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Regular	
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Regular	
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.		Regular	
TI*	001601-2 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em horários e locais que não permitam sua frequência à escola.		Regular	
TI*	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.		Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
NR-31	131834-9		225794331	17/07/2023	17/07/2023
NR-31	131888-8		225794985	17/07/2023	18/07/2023
NR-31	131905-1		225794322	17/07/2023	17/07/2023
NR-31	131926-4		225794969	17/07/2023	18/07/2023
NR-31	131975-2		225794900	17/07/2023	18/07/2023
NR-31	231006-6		225794896	17/07/2023	18/07/2023
NR-31	231022-8		225794977	17/07/2023	18/07/2023

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregado [REDACTED] nome de fantasia SÍTIO ALTO DA SERRA CNPJ/CPF [REDACTED] situado à SÍTIO ALTO DA SERRA, Cubiça, Alterosa, MG, 37145-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11356360-4, emitida em 22/06/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 26/06/2023, 27/06/2023, 30/06/2023, 11/07/2023, 17/07/2023 e 28/08/2023.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 11 trabalhadores, sendo 11 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 11 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
08/2017	Regular	-	-	-	-
09/2017	Regular	-	-	-	-
10/2017	Regular	-	-	-	-
11/2017	Regular	-	-	-	-

12/2017	Regular	-	-	-	-
01/2018	Regular	-	-	-	-
02/2018	Regular	-	-	-	-
03/2018	Regular	-	-	-	-
04/2018	Regular	-	-	-	-
05/2018	Regular	-	-	-	-
06/2018	Regular	-	-	-	-
07/2018	Regular	-	-	-	-
08/2018	Regular	-	-	-	-
09/2018	Regular	-	-	-	-
10/2018	Regular	-	-	-	-
11/2018	Regular	-	-	-	-
12/2018	Regular	-	-	-	-
01/2019	Regular	-	-	-	-
02/2019	Regular	-	-	-	-
03/2019	Regular	-	-	-	-
04/2019	Regular	-	-	-	-
05/2019	Regular	-	-	-	-
06/2019	Regular	-	-	-	-
07/2019	Regular	-	-	-	-
08/2019	Regular	-	-	-	-
09/2019	Regular	-	-	-	-
10/2019	Regular	-	-	-	-
11/2019	Regular	-	-	-	-
12/2019	Regular	-	-	-	-
01/2020	Regular	-	-	-	-
02/2020	Regular	-	-	-	-
03/2020	Regular	-	-	-	-
04/2020	Regular	-	-	-	-
05/2020	Regular	-	-	-	-
06/2020	Regular	-	-	-	-
07/2020	Regular	-	-	-	-
08/2020	Regular	-	-	-	-
09/2020	Regular	-	-	-	-
10/2020	Regular	-	-	-	-
11/2020	Regular	-	-	-	-
12/2020	Regular	-	-	-	-
01/2021	Regular	-	-	-	-
02/2021	Regular	-	-	-	-
03/2021	Regular	-	-	-	-
04/2021	Regular	-	-	-	-
05/2021	Regular	-	-	-	-
06/2021	Regular	-	-	-	-
07/2021	Regular	-	-	-	-
08/2021	Regular	-	-	-	-
09/2021	Regular	-	-	-	-

10/2021	Regular	-	-	-	-
11/2021	Regular	-	-	-	-
12/2021	Regular	-	-	-	-
01/2022	Regular	-	-	-	-
02/2022	Regular	-	-	-	-
03/2022	Regular	-	-	-	-
04/2022	Regular	-	-	-	-
05/2022	Regular	-	-	-	-
06/2022	Regular	-	-	-	-
07/2022	Regular	-	-	-	-
08/2022	Regular	-	-	-	-
09/2022	Regular	-	-	-	-
10/2022	Regular	-	-	-	-
11/2022	Regular	-	-	-	-
12/2022	Regular	-	-	-	-
01/2023	Regular	-	-	-	-
02/2023	Regular	-	-	-	-
03/2023	Regular	-	-	-	-
04/2023	Regular	-	-	-	-
05/2023	Regular	-	-	-	-
06/2023	Regular	-	-	-	-

Foram fiscalizadas as competências do FGTS/CS rescisório conforme quadro abaixo, que apresenta a situação para os atributos no período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
08/2017	Regular	-	-	-	-
09/2017	Regular	-	-	-	-
10/2017	Regular	-	-	-	-
11/2017	Regular	-	-	-	-
12/2017	Regular	-	-	-	-
01/2018	Regular	-	-	-	-
02/2018	Regular	-	-	-	-
03/2018	Regular	-	-	-	-
04/2018	Regular	-	-	-	-
05/2018	Regular	-	-	-	-
06/2018	Regular	-	-	-	-
07/2018	Regular	-	-	-	-
08/2018	Regular	-	-	-	-
09/2018	Regular	-	-	-	-
10/2018	Regular	-	-	-	-
11/2018	Regular	-	-	-	-
12/2018	Regular	-	-	-	-
01/2019	Regular	-	-	-	-
02/2019	Regular	-	-	-	-
03/2019	Regular	-	-	-	-
04/2019	Regular	-	-	-	-
05/2019	Regular	-	-	-	-

06/2019	Regular	-	-	-	-
07/2019	Regular	-	-	-	-
08/2019	Regular	-	-	-	-
09/2019	Regular	-	-	-	-
10/2019	Regular	-	-	-	-
11/2019	Regular	-	-	-	-
12/2019	Regular	-	-	-	-
01/2020	Regular	-	-	-	-
02/2020	Regular	-	-	-	-
03/2020	Regular	-	-	-	-
04/2020	Regular	-	-	-	-
05/2020	Regular	-	-	-	-
06/2020	Regular	-	-	-	-
07/2020	Regular	-	-	-	-
08/2020	Regular	-	-	-	-
09/2020	Regular	-	-	-	-
10/2020	Regular	-	-	-	-
11/2020	Regular	-	-	-	-
12/2020	Regular	-	-	-	-
01/2021	Regular	-	-	-	-
02/2021	Regular	-	-	-	-
03/2021	Regular	-	-	-	-
04/2021	Regular	-	-	-	-
05/2021	Regular	-	-	-	-
06/2021	Regular	-	-	-	-
07/2021	Regular	-	-	-	-
08/2021	Regular	-	-	-	-
09/2021	Regular	-	-	-	-
10/2021	Regular	-	-	-	-
11/2021	Regular	-	-	-	-
12/2021	Regular	-	-	-	-
01/2022	Regular	-	-	-	-
02/2022	Regular	-	-	-	-
03/2022	Regular	-	-	-	-
04/2022	Regular	-	-	-	-
05/2022	Regular	-	-	-	-
06/2022	Regular	-	-	-	-
07/2022	Regular	-	-	-	-
08/2022	Regular	-	-	-	-
09/2022	Regular	-	-	-	-
10/2022	Regular	-	-	-	-
11/2022	Regular	-	-	-	-
12/2022	Regular	-	-	-	-
01/2023	Regular	-	-	-	-
02/2023	Regular	-	-	-	-
03/2023	Regular	-	-	-	-

04/2023	Regular	-	-	-	-
05/2023	Regular	-	-	-	-
06/2023	Regular	-	-	-	-

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225794977

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131975-2 Deixar de caracterizar silos, moegas, caixas de grãos, túneis, poços de elevadores de canecas, tremonhas, tanques, túneis, transportadores enclausurados de materiais, secadores e/ou cisternas como espaço confinado, com base nas condições previstas no item 31.13.13 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225794900

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231006-6 Deixar de proteger as aberturas nos pisos e nas paredes contra queda de trabalhadores ou de materiais e/ou e/ou deixar de dotar os andares acima do solo, escadas, rampas, corredores e áreas destinadas à circulação de trabalhadores e à movimentação de materiais de proteção contra o risco de queda.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225794896

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	

Auto(s) de infração:	225794331
----------------------	-----------

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131905-1 Utilizar máquina ou equipamento estacionário cujos dispositivos de partida, acionamento e parada sejam projetados, selecionados e/ou instalados em desacordo com os requisitos previstos no item 31.12.9 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225794322

Atributo/NR:	CS
Ementa/Descrição:	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002095-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002094-0 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002091-5 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular

Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131929-9 Deixar de proteger máquinas, equipamentos ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadeira de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225794969

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225794985

Atributo/NR:	NR-31

Ementa/Descrição:	131877-2 Deixar de fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho adequados aos riscos, que privilegiem o conforto térmico, ou fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho sem condições de uso e/ou sem a devida higienização.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Foco da fiscalização na colheita. Período não é de aplicação de agrotóxicos no café.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131876-4 Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins a todos os trabalhadores expostos diretamente, ou proporcionar capacitação aos trabalhadores em exposição direta em desacordo com a modalidade, carga horária, conteúdo programático e/ou responsabilidade técnica estabelecidos na NR 31, ou deixar de complementar ou de realizar novo programa de capacitação conforme previsto no item 31.7.5.3 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	Foco da fiscalização na colheita. Período não é de aplicação de agrotóxicos no café.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131829-2 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	TI
Ementa/Descrição:	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	TI
Ementa/Descrição:	001601-2 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em horários e locais que não permitam sua frequência à escola.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	TI
--------------	----

--	--

Ementa/Descrição:	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:



5. Arquivos anexos

Não há informações.